

EDITAL N.º 65 /2024

---- NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **19 de agosto de 2024**, com início às **17:30h** uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial, no edifício “*atriumMIRA*”. -----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):-----

---- PONTO UM: Aprovação de minuta de acordo de pagamento de dívida e repartição anual de encargos, com o Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro explorado pela ERSUC, SA, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, que aprovou a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidade Públicas -----

---- PONTO DOIS: Aprovação da transação judicial a efetuar no âmbito do processo judicial n.º 343/24.8BECBR-----

---- PONTO TRÊS: Aprovação da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, conforme disposto no artigo 90.º do RJIT -----

---- PONTO QUATRO: Aprovação da prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e a emissão prévia para assunção de compromissos relativos ao procedimento de contratação tendente à celebração de um contrato de empreitada para Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas bb) e

ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho. -----

---- **PONTO CINCO:** Aprovação da prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e a emissão prévia para assunção de compromissos relativos ao procedimento de contratação tendente à celebração de um contrato de empreitada para Reabilitação e Modernização da Lota da Praia de Mira, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho-----

---- **PONTO SEIS:** Aprovação da prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e a emissão prévia para assunção de compromissos relativos ao procedimento de contratação tendente à celebração de um contrato de empreitada para Construção a Custos Controlados de 22 Habitações T3 e T4, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho-----

---- **PONTO SETE:** Revisão do Plano Diretor Municipal de Mira – abertura do período de discussão pública – Tomada de conhecimento-----

---- **PONTO OITO:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Mira - CROA Mira -----

---- **PONTO NOVE:** Aprovação, nos termos do disposto no nº. 1, do artº. 13º. do D. L. nº. 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Portomar-----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

---- Paços do Município, 13 de agosto de 2024 -----

O Presidente da Assembleia

(Nelson Teixeira Maltez)